



**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização  
e Saneamento - EMUSA

**APOSTILA Nº 01  
AO  
CONTRATO Nº 191/2022**

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no **Contrato nº 191/2022**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900059699/2024**, visando reestabelecer o equilíbrio econômico inicial do contrato por meio de correção monetária, declara-se reajustado pelo índice INCC-DI os preços contratados com a **MK GUIMARAES CONSTRUÇOES LOCACOES E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Augusto Vieira Jacques, 80 – Qd.92 – Lote 13 – Maravista – Itaipu – Niterói/RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.580.961/0001-27**, neste ato, representada por seu **sócio, Maiko da Costa Guimarães, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.425.308-1 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 112.052.327-37, em R\$ 21.146,67 (vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) que corresponde à 4,78%, no período de 06/2022 à 10/2023, para revitalização de acessos na comunidade Morro do Céu, localizada no Bairro Caramujo, no Município de Niterói/RJ, correrão à conta do Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.5072, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Fonte de Recurso 1.501.03 e Nota de Empenho 562/2024.**

EMUSA, 17 de dezembro de 2024.

**PELA EMUSA:**

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Maiko da Costa Guimarães  
**Sócio**